

# cremeço

Revista do Conselho Regional  
de Medicina do Estado de Goiás

em revista

[www.cremego.org.br](http://www.cremego.org.br)

**Impresso  
Especial**

464/2001 - DR/GT  
CRM

---CORREIOS---

## Um NOVO código para um *novo* TEMPO

*Em vigor desde  
abril de 2010, o novo  
Código de Ética Médica  
preenche a lacuna aberta  
nos últimos anos com a  
evolução da ciência e orienta  
os profissionais sobre  
questões atuais, como a  
publicidade na área médica.*



Homenagem a  
**Ronaldo Caiado**

Reunião em defesa  
do **Ato Médico**



# A classe médica precisa estar unida e mobilizada

Em visita ao Cremego, no dia 15 de abril, quando debateu com representantes da classe médica a tramitação no Senado Federal do projeto de lei que regulamenta o exercício da medicina, o senador goiano Marconi Perillo nos fez um alerta, que nos serve de lição: nossa categoria precisa estar unida e mobilizada para defender o Ato Médico.

O Cremego reitera a opinião do senador e vai além. A classe médica precisa estar unida e mobilizada para lutar não só pela regulamentação da profissão, mas também por condições dignas de trabalho e de remuneração e pela valorização e respeito aos profissionais médicos.

*O Cremego está de portas abertas para acolher as reivindicações legítimas da classe médica e trabalhar pela união e o fortalecimento dos movimentos da categoria”*

Sem essa união e mobilização, dificilmente, conseguiremos enfrentar e superar a infundada oposição ao Ato Médico, conquistar a criação da carreira de Estado do médico, melhores condições de trabalho na rede pública de saúde ou a aprovação do piso salarial definido pela Federação Nacional dos Médicos (Fenam) para a categoria.

O Cremego, com a parceria de entidades, como o Sindicato dos Médicos do Estado de Goiás (Simego), está de portas abertas para acolher as reivindicações legítimas da classe médica e trabalhar pela união e o fortalecimento dos movimentos da categoria em prol da valorização profissional. Foi o

que fizemos recentemente com o pleito dos médicos peritos da Previdência Social. É o que estamos sempre prontos para fazer em defesa do exercício ético da medicina.

Mas, o sucesso de cada um desses movimentos depende do envolvimento de todos os profissionais. Repetimos: depende de nossa união, da ação conjunta em defesa de um interesse comum.

Neste ano eleitoral, essa união e mobilização se fazem ainda mais necessárias. Temos de estar atentos para avaliar as propostas de cada candidato à presidência da República, ao Governo do Estado, ao Congresso Nacional e à Assembleia Legislativa.



**Salomão Rodrigues Filho**  
Presidente

## em foco



### ■ Ética médica

A publicidade na área médica, a relação com a indústria farmacêutica, o respeito aos direitos do paciente são alguns tópicos abordados no novo Código de Ética Médica, em vigor desde 13 de abril deste ano. Revisado após mais 20 anos de vigência do código anterior, esse é o sexto Código de Ética Médica brasileiro. **Página 3**



### ■ Trabalho reconhecido

O médico e deputado federal goiano Ronaldo Caiado foi homenageado pelo Cremego, CFM, Fenam e Simego. A homenagem, prestada no dia 30 de abril, é um reconhecimento das entidades à atuação do parlamentar na votação e aprovação do Ato Médico na Câmara Federal. **Página 5**

### ■ Plano aprovado

A classe médica goianiense obteve uma grande e exemplar conquista no primeiro semestre de 2010 com a sanção pelo Executivo do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos médicos da rede pública municipal de saúde. **Página 9**

### ■ Leia ainda nesta edição

Marconi Perillo: Ato Médico.....4  
Convênio Cremego/BB: financiamento.....8  
Pareceres e Resoluções.....10

**cremego**  
Revista do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás  
**em revista**

**Informativo oficial do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás**  
Rua T-28, nº 245, Setor Bueno, Goiânia – Goiás  
Fone (62) 3250 4944 - www.cremego.org.br

**Tiragem:** 12 mil exemplares  
**Corpo editorial:** Adriano Alfredo Brocos Auad, Fernando Paceli Neves de Siqueira e Salomão Rodrigues Filho  
**Jornalista responsável:** Rosane Rodrigues da Cunha - MTb 764/JP  
Fone (62) 9975 4316  
e-mail: rosane.cunha@terra.com.br  
**Diagramação:** Cir Gráfica  
**Impressão:** Cir Gráfica

**As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem, necessariamente, a opinião de Cremego em Revista**

### Diretoria – Cremego

**Presidente:** Salomão Rodrigues Filho  
**1º Vice-Presidente:** Adriano Alfredo Brocos Auad  
**2º Vice-Presidente:** Carlos Alberto Ximenes  
**1º Secretário:** Fernando Pacéli Neves de Siqueira  
**2ª Secretária:** Livia Barros Garção  
**1º Tesoureiro:** Célio Heitor de Paula  
**2ª Tesoureira:** Maria Luiza Barbacena  
**Diretor de Fiscalização:** Ciro Ricardo Pires de Castro  
**Diretor Científico:** Eduardo Alves Teixeira  
**Corregedor de Sindicâncias:** Rômulo Sales de Andrade  
**Corregedor de Processos:** Lueiz Amorim Canêdo

### Conselheiros

Adriano Alfredo Brocos Auad  
Aldair Novato e Silva  
Bragmar Emilio Braga  
Cacilda Pedrosa Oliveira  
Cairo Garcia Pereira  
Carlos Alberto Ximenes  
Célio Heitor de Paula  
Ciro Ricardo Pires de Castro  
Eduardo Alves Teixeira  
Elias Hanna  
Erso Guimarães  
Evandélio Alpino Morato  
Everaldo da Silva Braz  
Fernando Corso  
Fernando Pacéli Neves de Siqueira  
Flávio Cavarsan  
Haroldo de Oliveira Torres  
Hélio Ponciano Trevenzol  
José Garcia Neto  
Júlio Resplande de Araújo Filho

Leonardo Mariano Reis  
Livia Barros Garção  
Lueiz Amorim Canêdo  
Luiz Carlos Bandeira Santos Júnior  
Luiz Humberto Garcia de Souza  
Marcelo Cecílio Daher  
Maria Luiza Barbacena  
Mauro Pereira Machado  
Onofre Alves Neto  
Paulo Reis Esselin de Melo (AMG)  
Paulo Roberto Ferreira Tartuce  
Pedro Jorge Leite Gayoso de Souza  
Reginaldo Bento Rodrigues  
Renato Sampaio Tavares  
Ricardo Paes Sandre (AMG)  
Robson Paixão de Azevedo  
Rodrigo Carvalho da Silva Campos  
Rodrigo Fonseca Rodrigues  
Rômulo Sales de Andrade  
Salomão Rodrigues Filho  
Sérgio Berger Chaer  
Simone Moraes Stephani Nakano

# Código de Ética Médica é revisto, atualizado e ampliado

*Atento aos avanços tecnológicos e científicos e aos direitos e deveres dos médicos, o sexto Código de Ética Médica brasileiro entrou em vigor em 13 de abril de 2010*

Fruto de uma discussão, que se estendeu por dois anos e contou com a ampla participação da classe médica e da sociedade, o novo Código de Ética Médica brasileiro, em vigor desde abril, adequou as normas a serem seguidas pelos médicos no exercício da profissão a avanços científicos e tecnológicos, à bioética e a mudanças sociais ocorridas nas duas últimas décadas. Para o presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), Roberto Luiz d'Ávila, o documento, que substituiu o código anterior datado de 1988, representa a introdução da medicina brasileira no século 21.

No seu processo de formulação, além de serem consideradas as mudanças sociais, jurídicas e científicas, os responsáveis pelo trabalho também analisaram os códigos de ética médica de outros países e consi-

deraram elementos de jurisprudência, pareceres, decisões e resoluções da Justiça, das Comissões de Ética locais e as resoluções éticas do CFM e dos CRMs editadas desde 1988.

Membro da Comissão Estadual de Revisão do Código de Ética Médica, o conselheiro e coordenador da Ouvidoria do Cremego, Erso Guimarães, explica que a atualização do código deveu-se aos rápidos avanços da medicina e à necessidade de contemplar a bioética. Entre os temas abordados no código estão a responsabilidade profissional dos médicos, a relação com os pacientes e familiares, a reprodução assistida, a doação e transplante de órgãos e a pesquisa médica.

O reforço à autonomia do paciente é um dos destaques do documento. Já no preâmbu-

lo, ele diz que o médico deverá aceitar as escolhas de seus pacientes, desde que adequadas ao caso e cientificamente reconhecidas. O inciso XXI determina que, no processo de tomada de decisões profissionais, "o médico aceitará as escolhas de seus pacientes relativas aos procedimentos diagnósticos e terapêuticos". O artigo 39 afirma que o paciente tem direito a uma segunda opinião e de ser encaminhado a outro médico.

Outra novidade é a definição de normas para a terapia genética, mencionada pela primeira vez em um Código de Ética Médica brasileiro. O documento proíbe a criação de embriões com finalidades de escolha de sexo ou eugenia. Já a terapia gênica está prevista.

O código foi lançado no dia 13 de abril, em uma cerimônia



**Novo código:**  
a medicina brasileira  
no século 21

realizada na sede do CFM, em Brasília (DF), com a participação de conselheiros federais e regionais de medicina, representantes de entidades médicas, deputados e autoridades, como o ministro da Saúde, José Gomes Temporão. O presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, participou do evento.

Em Goiás, a entrada em vigor do novo Código de Ética Médica foi tema de várias entrevistas concedidas à imprensa pelo presidente do Cremego, o vice-presidente Adriano Alfredo Brocos Auad e o coordenador de Auditoria, Erso Guimarães.

## Um capítulo inteiro para a publicidade médica

É inegável a importância da comunicação na atualidade, por isso, o novo Código de Ética Médica tem um capítulo inteiro - o XIII - dedicado à publicidade e à divulgação de assuntos médicos. De acordo com o código, a participação dos médicos para a divulgação de assuntos relacionados à medicina em qualquer meio de comunicação de massa deve ter caráter exclusivamente de esclarecimento e de educação da sociedade.

Nos 11 artigos desse capítulo, são reforçadas as orientações contidas na Resolução CFM 1.701/03, que define os critérios norteadores da propaganda em medicina. Primeiro vice-presidente do CFM, Carlos Vital, explica que o código estabelece que a publicidade médica deve ser socialmente responsável, discreta, verdadeira e reve-

rente à intimidade e à privacidade dos pacientes, que não devem ser expostos em entrevistas ou anúncios nem mesmo com sua autorização expressa.

Os anúncios médicos devem apenas tornar públicos os serviços prestados pelo profissional ou empresa e jamais visar angariar pacientes. É vedada ao médico a divulgação de tratamento sem comprovação científica, consultar, diagnosticar ou prescrever pela mídia ou participar de anúncio de empresas comerciais, valendo-se de sua profissão.

Os profissionais que tiverem dúvidas sobre a publicidade médica podem procurar a Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos (Codame) do Cremego. O desrespeito ao código é uma infração ética e pode ser punido.

## Consórcios e cartões vedados

O artigo 72 do novo Código de Ética Médica veda aos médicos o estabelecimento de vínculo de qualquer natureza com empresas que anunciem ou comercializem planos de financiamento, cartões de descontos ou consórcios para procedimentos médicos. Resoluções anteriores do CFM já vedavam esses vínculos.

A Resolução 1.836/2008, por exemplo, proibia o atendimento de pacientes encaminhados por empresas que anunciem ou comercializem planos de financiamento ou consórcios para procedimentos médicos. A Resolução 1.939/2010 vedada a participação do médico em promoções relacionadas ao fornecimento de cupons e cartões de descontos, como os usados em farmácias.

O Cremego alerta que as empresas de "cartões de descontos" são simples intermediadoras, sem qualquer compromisso solidário de qualidade ou responsabilidade civil, o que expõe o médico a uma série de riscos legais e não garante assistência integral à saúde dos consumidores.

# Plenária especial com o senador Marconi Perillo debate o Ato Médico

*Em sessão plenária promovida pelo Cremego, representantes da classe médica pediram o apoio do senador para a votação do projeto ainda em 2010*

A tramitação no Senado do Ato Médico, o projeto de lei que regulamenta o exercício da medicina, foi debatida entre representantes da classe médica e o senador goiano Marconi Perillo (PSDB), durante a sessão plenária especial promovida pelo Cremego, no dia 15 de abril.

O presidente do Conselho, Salomão Rodrigues Filho, abriu a reunião ressaltando ser a medicina a única profissão da área da saúde ainda não regulamentada no Brasil. Ele lembrou que as outras profissões tiveram seus projetos de regulamentação aprovados sem transtornos.

“Ao contrário da classe médica, que vem sofrendo uma dura oposição por parte das outras categorias”, disse, recordando que desde o início da tramitação do Ato Médico, em 2002, houve várias tentativas de procrastinar a votação do projeto já aprovado na Câmara Federal e, agora, de volta ao Senado, sua casa de origem.

Salomão Rodrigues Filho, o primeiro secretário Fernando Pacéli Neves de Siqueira, dire-

tores e conselheiros do Cremego, médicos e representantes de entidades médicas manifestaram o desejo de verem o Ato Médico aprovado ainda em 2010 e pediram o apoio do senador para garantir a votação até



Fernando Pacéli (esq.), Salomão e Marconi Perillo: apoio ao ato médico

o final do ano. “A profissão médica precisa ser regulamentada no Brasil, porque vem sendo ameaçada, inclusive pelo surgimento de outras profissões, como a optometria”, disse o presidente do Conselho.

Um dos maiores entraves à aprovação do Ato Médico, segundo Salomão Rodrigues Filho, está na reivindicação de far-

macêuticos e biomédicos de realizarem diagnósticos citopatológicos. As entidades médicas entendem que, como acontece nos países desenvolvidos, essa é uma atividade privativa do médico.

projeto.

De acordo com o senador, um consenso entre a classe médica e os representantes das outras profissões que se opõem ao projeto seria interessante para garantir agilidade na votação. “Sem esse entendimento, acho impossível votar o projeto em 2010”, declarou Marconi Perillo, que também aconselhou os médicos a intensificarem sua mobilização a favor do Ato Médico.

O senador comprometeu-se a ajudar a buscar esse consenso e a conversar com os colegas senadores sobre a importância da votação do projeto. O presidente do Cremego agradeceu o apoio e declarou que o movimento médico não está fechado a negociações, embora não abra mão de alguns pontos, como ter o diagnóstico citopatológico como privativo da classe médica. “Estamos convictos que não podemos submeter os pacientes ao atendimento de quem não está preparado”, declarou.

Marconi Perillo disse que tem acompanhado com grande interesse a luta pela regulamentação da medicina, que considera justa e necessária. Ele afirmou estar disposto a colaborar para que o projeto seja votado neste ano, mas admitiu que o Senado vem sofrendo pressões de outras profissões, o que pode retardar a votação do

## TJ e Cremego serão parceiros

O Cremego e o Tribunal de Justiça (TJ) de Goiás vão promover um seminário com a participação de conselheiros, médicos, juízes, advogados e representantes do Ministério Público Estadual para debater a interface entre a medicina e o direito e discutir o novo Código de Ética Médica. A parceria para a realização desse evento foi discutida no dia 10 de maio, durante uma visita do presidente do TJ, desembargador

Paulo Teles, ao Cremego.

Paulo Teles foi recebido pelo presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, e pelo tesoureiro Carlos Alberto Ximenes. O objetivo da visita foi estreitar as relações entre o TJ e o Cremego. “Um intercâmbio com o Conselho pode contribuir muito para a ampliação e subsídio das informações da área médica que chegam aos juízes”, declarou o desembargador.



Ximenes (esq.), Paulo Teles e Salomão: parceria

## Conselheiros visitam o prefeito de Senador Canedo

O médico e prefeito de Senador Canedo, Túlio Sérgio, recebeu, no dia 6 de maio, a visita de uma comitiva de diretores do Cremego, formada pelo presidente Salomão Rodrigues Filho, o vice-presidente Adriano Alfredo Brocos Auad, o diretor de Fiscalização, Ciro Ricardo Pires de Castro, e o conselheiro Robson Azevedo. O vereador canedense e médico Alsueres Mariano Correia Júnior acompanhou a visita.

Município da região metropolitana de Goiânia, Senador Canedo vem se destacando pe-

los investimentos e inovações na área da saúde. O objetivo da visita foi parabenizar o prefeito, então recém-empossado no cargo, e oferecer o apoio do Cremego à nova gestão.

Os conselheiros destacaram que o Cremego está aberto a parcerias com a prefeitura, como a que foi firmada recentemente entre a Secretaria de Saúde do Município para a participação de servidores do órgão em cursos de atendimento pré-hospitalar promovidos pelo Conselho.



Alsueres (esq.), Túlio, Salomão, Robson, Adriano e Ciro: visita e apoio

# Entidades médicas homenageiam Ronaldo Caiado

*O deputado federal e médico goiano foi homenageado por sua atuação democrática, corajosa e segura na votação e aprovação do Ato Médico na Câmara Federal*

Em uma solenidade realizada no dia 30 de abril, na sede do Cremego, o médico e deputado federal goiano Ronaldo Caiado (DEM) foi homenageado por sua atuação na votação e aprovação na Câmara Federal do projeto de lei que regulamenta o exercício da medicina no Brasil. A homenagem foi prestada pelo Cremego, Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás (Simego), Conselho Federal de Medicina (CFM), Associação Médica Brasileira (AMB) e Federação Nacional dos Médicos (Fenam), sob aplausos de cerca de 400 médicos, representantes de entidades médicas, parentes e amigos do homenageado.

Afirmando ser a regulamentação da profissão a mais importante das lutas da classe médica atualmente, o presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, abriu essa plenária especial ressaltando que a atuação "corajosa, democrática e segura" de Ronaldo Caiado foi fundamental para a aprovação do Projeto de Lei número 7703/2006 na Câmara dos Deputados, em outubro do ano

passado. O projeto, que tramitava na Câmara há três anos, foi colocado em votação e aprovado apenas um mês e dez dias após Ronaldo Caiado se comprometer a trabalhar para agilizar a votação. O compromisso foi firmado no dia 11 de setembro de 2009, durante a inauguração da sede do Cremego.

Salomão Rodrigues Filho também destacou outras ações do homenageado em prol da classe médica, como a apresentação, em conjunto com o deputado federal Eleuses Paiva (DEM/SP) do Projeto de Emenda Constitucional número 454/09, que cria a carreira de Estado para os médicos com uma remuneração inicial de cerca de R\$ 15 mil.

A atuação de Ronaldo Caiado em defesa da classe médica e da sociedade também mereceu elogios do presidente da AMB, José Luiz Gomes do Amaral. Ele ressaltou a coerência do deputado federal e afirmou que foi com grande satisfação que viu Ronaldo Caiado defender a classe médica com a mesma determinação que



Caiado (ao centro): trabalho reconhecido pela classe médica

defende o melhor para o povo brasileiro.

Para o presidente do CFM, Roberto Luiz d'Ávila, a homenagem prestada a Ronaldo Caiado era singela diante da grandeza do trabalho que ele tem feito pela sociedade e pela classe médica. "Mais importante do que receber uma homenagem é merecê-la", disse o presidente do CFM, acrescentando ser Ronaldo Caiado grande merecedor da homenagem prestada pelas entidades médicas.

O senador goiano Demóstenes Torres (DEM) e o governador e médico Alcides Rodrigues, que participaram da solenidade, também cumprimentaram o homenageado e parabenizaram as entidades médicas pela iniciativa. "To-

dos os goianos, independentemente de cor partidária, devem se orgulhar da representatividade nacional de Ronaldo Caiado", disse o governador.

A Fenam foi representada no evento pelo presidente do Simego e conselheiro do Cremego, Leonardo Mariano Reis. Também participaram da planária especial, o presidente da Academia Goiana de Medicina, Joaquim Caetano de Almeida Neto; o presidente da Associação dos Hospitais do Estado de Goiás, Adelvânio Francisco Morato; o presidente da Unimed Goiânia, Sizenando da Silva Campos Júnior; o secretário de Saúde de Goiânia, Paulo Rassi, e o vice-presidente da Câmara dos Vereadores de Goiânia, Anselmo Pereira.

## Caiado agradece e conclama a classe médica a se mobilizar



Agradecimento: significado diferente

"Já recebi muitas homenagens, mas essa tem uma importância e significado diferente para mim, pois é prestada pelos meus colegas médicos, com o aval das entidades nacionais representativas da profissão da qual tanto me orgulho", disse Ronaldo Caiado, ao agradecer a homenagem recebida do Cremego, Simego, CFM, AMB e Fenam. Ronaldo Caiado, que se formou em medicina em 1974, afirmou que a homenagem reforça seu compromisso com a classe médica.

Recordando setembro de 2009, quando se comprometeu a trabalhar para agilizar a votação do Ato Médico na Câmara Federal, o parlamentar afirmou que a homenagem também lhe

proporcionava a oportunidade fazer uma prestação de contas. Ele contou que enfrentou críticas e falsas polêmicas durante a tramitação do Ato Médico na Câmara Federal, mas conversou com os colegas parlamentares sobre a importância da regulamentação da profissão médica e conseguiu colocar o projeto em pauta.

Para o deputado federal, o texto aprovado na Câmara aperfeiçoou o projeto original e os médicos não podem negociar essas conquistas durante a tramitação do Ato Médico no Senado. Ronaldo Caiado conclamou os colegas médicos a se unirem e se articularem em prol da aprovação da regulamentação da profissão e de outros projetos de interesse da categoria que tramitam no Congresso Nacional.

"É preciso cobrar a votação desses projetos", disse. Um deles é a PEC de autoria de Caiado e do deputado federal Eleuses Paiva, que cria a carreira de Estado para o médico e define um salário inicial de cerca de R\$ 15 mil para os profissionais concursados.

## Confira os dizeres da placa entregue ao homenageado

*"Deputado Federal Ronaldo Caiado,*

*Receba a homenagem e os agradecimentos da classe médica brasileira por seu relevante e valoroso trabalho na votação do Ato Médico, que contribuiu de forma democrática e decisiva para a aprovação na Câmara Federal do projeto de lei que regulamenta o exercício da Medicina no Brasil. Goiás e a classe médica orgulham-se de tê-lo como nosso representante no Congresso Nacional"*

*Dr. Salomão Rodrigues Filho  
Presidente – Cremego*

*Dr. Leonardo Mariano Reis  
Presidente – Simego*

*Dr. Roberto Luiz d'Ávila  
Presidente – CFM*

*Dr. José Luiz Gomes do Amaral  
Presidente – AMB*

*Dr. Paulo Argollo Mendes  
Presidente – Fenam*

# Médicos peritos da Previdência Social entram em greve por tempo indeterminado

*O Cremego e Simego apoiam a paralisação da categoria, cujas reivindicações incluem autonomia para o exercício da profissão*

Os médicos peritos da Previdência Social de todo o País deflagraram, no dia 22 de junho, uma greve por tempo indeterminado. Eles reivindicam, principalmente, maior segurança, melhores condições de trabalho, autonomia para o exercício de suas funções e a volta da carga horária semanal de 30 horas. Atualmente, eles vêm sendo obrigados a cumprir uma jornada de 40 horas semanais.

No dia 29 de junho, o Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás (Simego) convocou uma assembleia da categoria para discutir as reivindicações e avaliar a greve. Cerca de 40 médicos participaram da assembleia realizada na sede do Cremego.

Ricardo Augusto de Medeiros Barbosa, da regional da Associação Nacional dos Peritos Médicos Previdenciários (ANMP) de Goiânia, explicou os motivos que levaram à deflagração da greve. Entre os problemas

citados por ele e que vêm sendo ignorados pelo governo estão a defasagem do número de consultórios nas unidades de atendimento, que segundo relatório da Controladoria Geral da União (CGU) chega a 40%, e a insegurança nas agências do INSS, que já resultaram em inúmeras agressões físicas e até mesmo em dois assassinatos de médicos.

A greve, cuja legalidade já foi reconhecida pelo do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), segundo Ricardo Medeiros, vem demonstrar a indignação do perito médico frente ao atual governo. A ingerência do INSS no ato médico, que afeta diretamente a autonomia do perito, também foi criticada pelos médicos em greve.

Os médicos peritos cobram essa autonomia e reivindicam, ainda, o fim da obrigatoriedade da entrega pelo médico do Comunicado de Resultado do Requerimento (Crer) a segurados



**Assembleia Geral:**  
avaliação da greve e das reivindicações

empregados, domésticos e avulsos, a realização de uma campanha educativa continuada para orientar a população sobre o papel da perícia médica, a ampliação das nomeações no último concurso com o preenchimento de todas as vagas existentes e criação de cadastro de reserva para a reposição continuada das vagas. Em Goiás, a categoria reivindica também a redução do número de agenda-

mento diário de perícias médicas para 12.

O presidente do Simego, Leonardo Mariano Reis, e o presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, apoiaram a greve dos médicos peritos da Previdência Social. No dia 1º de julho, o Cremego e o Simego divulgaram no jornal O Popular, uma nota conjunta de apoio à paralisação.

## Artigo

### Perícia Médica Previdenciária: necessidade de mudanças

A perícia médica previdenciária tem representatividade ímpar na concessão de benefícios por incapacidade de trabalho, tendo relevante papel para sociedade brasileira, já que parte da população necessita desse benefício para sua subsistência. É importante esclarecer sobre o benefício auxílio-doença, que na verdade, deveria ser designado auxílio-incapacidade, haja vista que, para a concessão do mesmo deve haver a presença de uma doença que comprometa a capacidade laborativa do segurado e não apenas a presença da doença.

Portanto, o exame médico pericial busca o enquadramento nas situações legais. Vale ressaltar que, segundo a Sociedade Brasileira de Perícia Médica, a atividade pericial é, ao mesmo tempo, instrumento de paz social, pois garante o amparo legítimo ao beneficiário realmente incapacitado, e instrumento de controle para as despesas evitáveis e decorrentes de pressões extra-doença e que podem colocar em risco o equilíbrio das instituições. Esse fato corroborou para um grande progresso entre os médicos profissionais da previdência social.

Há também inúmeras outras atuações dos peritos médicos no

cenário previdenciário, como aposentadorias por invalidez, reconhecimento de nexos técnicos para configuração de acidente de trabalho; benefício de prestação continuada, que é um benefício assistencial de natureza mista, considerando miserabilidade e incapacidade/deficiência; pensão por morte; avaliação de isenção de imposto de renda; enquadramento de exposições para aposentadoria especial; reabilitação profissional, que não é um benefício, mas um serviço previdenciário que ocupa posição de destaque para sociedade, pois representa grande leque de atividades desenvolvidas na Unidade Técnica de Reabilitação Profissional.

A reabilitação oferece aos segurados impossibilitados de retornarem à sua função de origem a oportunidade de serem capacitados para outras atividades, dentro da própria empresa ou fora dela. Para isso, o perito médico inicialmente define o potencial laborativo residual, faz análise e visita em posto de trabalho na empresa de vínculo, colabora para traçar um plano profissional para que o segurado tenha melhor oportunidade de re inserção no mercado de trabalho, faz avaliação durante ou após o término de treinamento na

empresa de vínculo ou em curso profissionalizante. Enfim, estabelece-se há condições e instrumentos para o segurado, que a princípio estaria em benefício, posteriormente retomar as atividades laborais com um novo perfil profissional no mercado de trabalho. Também faz a prescrição de próteses modernas, sendo mais prevalente em pessoas que tiveram o infortúnio de ter algum membro amputado.

Existem diversas queixas por parte da categoria dos médicos peritos em decorrência de insegurança nas agências do INSS. A categoria também reivindica a não entrega do resultado imediato da perícia médica; a realização de uma campanha educativa de forma continuada voltada para a população interna e externa sobre o papel da perícia; a ampliação das nomeações no último concurso com o preenchimento de todas as vagas existentes, a reestruturação da jornada de trabalho, com o estabelecimento de 30 horas semanais, como forma de otimizar os espaços hoje existentes; a adequação do número de consultórios, que estão defasados em 40% segundo a Controladoria Geral da União (CGU); a revogação do sistema de registro eletrônico de frequência e do sistema de gerenciamento de atendimento e a plena e completa adequação do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade, já que a CGU não considerou estes

sistemas confiáveis.

Em decorrência disso, a Associação Nacional dos Peritos Médicos vem tentando diálogos, negociações de forma exaustiva e frustrada, gerando insatisfações pessoais e profissionais, que têm tido nexos de causalidade de insalubridade aos peritos médicos, que são antes de tudo, também seres humanos, com sentimentos, emoções, com alegrias e tristezas. Portanto, há mais que motivos que serviram de inspiração para a greve deflagrada no dia 22 de junho e cuja legalidade foi reconhecida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que em decisão aprovada no dia 24 proibiu qualquer punição à categoria, decorrente da adesão à paralisação.

Essa greve não tem caráter remuneratório e objetiva melhorias concretas. Ela vem demonstrar a indignação do perito médico frente ao atual governo.

Diante de todos os fatos expostos, os peritos médicos da Previdência Social conclamam apoio e compreensão dos trabalhadores brasileiros e atenção por parte do nosso governante para que sejam tomadas as devidas providências sobre as nossas justas reivindicações.



\* Simone Moraes Stefani Nakano é médica, doutora em Cirurgia do Aparelho Digestivo, perita médica da Previdência Social e conselheira do Cremego

## Jornadas Científicas visam a atualização dos médicos goianos

Até o final de 2010, o Cremego vai promover jornadas científicas em todos os municípios sedes das Delegacias Regionais para proporcionar a atualização dos médicos do interior

Nos dias 12 e 13 de março, em Itumbiara, no sul do Estado, o Cremego deu início a uma série de jornadas científicas, que até o final deste ano serão realizadas em todas as sedes das 12 Delegacias Regionais do Conselho. O objetivo desses encontros, organizados pelo Departamento Científico do Cremego com o apoio das Regionais, é proporcionar a atualização profissional aos médicos que atuam no interior e nem sempre têm condições de saírem de seus municípios para a participação em congressos e seminários.

Além de Itumbiara, Catalão, Formosa e Mineiros sediaram jornadas científicas no primeiro semestre. Até outubro, serão realizadas mais oito jornadas

em Iporá, Luziânia, Ceres, cidade de Goiás, Anápolis, Porangatu, Rio Verde e Jataí.

Os eventos são abertos a médicos desses municípios e de cidades vizinhas. Durante as jornadas, diretores, conselheiros e especialistas convidados abordam temas relacionados à ética médica, orientações sobre a prevenção de infrações, responsabilidade civil e penal do médico e atendimentos em áreas, como cardiologia, pediatria e ginecologia.

Segundo o diretor Científico do Cremego, Eduardo Alves Teixeira, a programação de cada edição das jornadas médicas é elaborada de acordo com as necessidades dos médicos da Regional. "Nosso

objetivo é proporcionar a atualização profissional e educação continuada a todos os médicos do interior", diz.

Cada edição tem contado, em média, com a participação de cerca de 70 profissionais. O

diretor Científico ressalta que, além de levar informações a esses médicos, os eventos também buscam proporcionar uma maior aproximação entre os colegas.



Presidente do Cremego (ao centro): abertura da Jornada Científica de Catalão

## Alunos aprovam o curso de ética médica

As aulas da primeira turma de 2010 do Curso de Ética Médica, promovido pelo Cremego, tiveram início no dia 1º de junho, com a participação de cerca de 40 alunos. São médicos com diferentes tempos de experiência profissional, que buscam nas palestras dos conselheiros e convidados o aperfeiçoamento ou a complementação de seus conhecimentos sobre a ética médica.

Nas aulas deste módulo, sempre ministradas às terças-feiras, das 19h30 às 21h30, na sede do Cremego, estão sendo abordados temas, como os Códigos de Ética Médica, suas histórias e atualizações; a elaboração de prontuários, fichas clínicas, atestados e boletins; a publicidade na área médica e a relação entre os profissionais

médicos e entre eles e seus pacientes.

Integrante da Comissão de Ética Médica do Cais Garavelo, uma unidade de saúde de Aparecida de Goiânia, a médica Ana Carolina Arantes Coutinho Costa é uma das alunas do módulo, previsto para terminar em agosto. Formada em 2007, ela conta que a abordagem da ética médica na graduação foi superficial e o curso promovido pelo Cremego vem suprimindo essa lacuna.

As apresentações e debates em sala de aula já deram a Ana Carolina orientações para a solução de conflitos éticos enfrentados no dia-a-dia. "A programação é ótima e a abordagem dos temas por palestrantes com visões diferenciadas é enriquecedora",

diz ela. A médica aconselha outros colegas a participarem do curso, que, segundo ela, pode contribuir para a melhoria da relação médico-paciente e para reduzir drasticamente o número de denúncias que chegam ao Cremego.

Médico perito da Previdência Social, Flávio Araújo Guimarães, também está satisfeito com o aprendizado no curso. "O curso superou minhas expectativas, estou aprendendo muito", diz ele, certo de que o conhecimento adquirido vai ajudá-lo na rotina diária da profissão.

Em 2009, sob a coordenação da conselheira federal e do Cremego, Cacilda Pedrosa, foram realizados três módulos do curso, com a participação total de 106 médicos. Neste ano, serão ministradas mais duas turmas.



Médica Ana Carolina: curso aprovado

A próxima tem início previsto para 23 de agosto e os interessados podem entrar em contato com Thiago pelo telefone (62) 3250 4920 ou e-mail [diretoria@crmgo.org.br](mailto:diretoria@crmgo.org.br).

## Cursos abordam atendimentos de urgência e emergência

O Cremego, o Conselho Federal de Medicina (CFM), o Corpo de Bombeiros e a Secretaria Estadual de Saúde, através do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (Siate), deram sequência, no primeiro semestre, à promoção de cursos básicos e avançados de urgência e emergência. Os cursos, que buscam disseminar informações sobre emergências pré-hospitalares e quais as técnicas e procedimentos devem ser adotados para proporcionar um bom atendimento aos

pacientes, são abertos a médicos e outros profissionais envolvidos nos atendimentos de urgência e emergência e têm aulas teóricas e práticas.

Entre os municípios que receberam os cursos estão Anicuns, Aparecida de Goiânia, Edéia, Guapó, Goiás, Itumbiara e a capital. Ainda no início do segundo semestre, serão promovidos cursos Básicos e Avançados de Urgência e Emergência em Ceres, Iporá, Nova Crixás e Santa Helena de Goiás.



Curso na cidade de Goiás: aula prática

# Linha de crédito especial para médicos facilita a compra de imóveis

*Um convênio firmado entre o Cremego e o Banco do Brasil oferece vantagens para o financiamento de imóveis por médicos inscritos no Conselho*



*Convênio: imóveis de até R\$ 500 mil com juros menores*

Para facilitar a compra de imóveis residenciais por médicos inscritos no Cremego, o Conselho firmou um convênio com o Banco do Brasil, que possibilita o financiamento dessas aquisições em até 25 anos e com juros bem inferiores aos cobrados atualmente pelo mercado. Desde outubro de 2009, quando o convênio foi assinado entre o vice-presidente Adriano Alfredo Brocos Auad e o gerente-geral da Agência T-7 do Banco do Brasil, Lucrênio Batista, muitos médicos que atuam em Goiás e até profissionais inscritos no Cremego, mas que residem em outros Estados, procuraram as agências do Banco do Brasil.

Até o final de junho, segundo o gerente-geral, foram acolhidas cerca de 60 propostas em todo o Estado, totalizando cerca de R\$10 milhões em negócios. O grande interesse de médicos nessa linha especial de crédito imobiliário mostra que o Conselho acertou ao oferecer mais esse serviço à categoria.

É fácil entender os motivos: os

interessados podem financiar até 90% do valor de imóveis residenciais novos ou usados, a taxa anual de juros é de 8,4% mais TR – inferior ao cobrado por outros agentes financiadores -, não é cobrada taxa de análise jurídica e o prazo entre a abertura do processo e a liberação do financiamento é de cerca de 40 dias.

Lucrênio Batista explica que podem ser financiados imóveis no valor de até R\$ 500 mil. “Para o financiamento de imóveis de valor superior ou imóveis comerciais, temos outros planos, também com juros inferiores aos de mercado”, diz.

O gerente aconselha aos interessados a contratarem o financiamento por 300 meses, pois, assim, podem contar com prestações menores. Nesse período, se preferir, o cliente pode amortizar a dívida. “Esse é o prazo máximo, podendo ocorrer amortizações ao longo do contrato ou a liquidação antecipada, a critério do cliente”, explica.

A renda exigida para o financiamento, de acordo com Lucrênio Batista, é condicionada à análise cadastral, à inexistência de restrições e ao nível de endividamento do proponente no sistema financeiro. Mas, explica, de forma geral, a prestação não poderá ultrapassar 30% da renda bruta do proponente ou da família.

O convênio beneficia todos os médicos regularmente inscritos no Cremego e em dia com as contribuições. Os interessados devem procurar qualquer agência do Banco do Brasil e informar o número do convênio: 119833.



## As contas do financiamento

O convênio entre o Cremego e o Banco do Brasil utiliza o Sistema de Amortização Constante (SAC), com prestações variáveis e decrescentes. Confira quanto você irá pagar pelas prestações de um imóvel residencial no valor de até R\$ 500 mil, financiado em 300 meses com base nesse convênio.

### Valor financiado: R\$ 250 mil

Primeira parcela: R\$2.688,05 (aproximadamente)

300ª parcela: R\$1.442,04 (aproximadamente)

### Valor financiado: R\$ 350 mil

Primeira parcela: R\$ 3.741,67 (aproximadamente)

300ª parcela: R\$ 1.912,38 (aproximadamente)

### Valor financiado: R\$ 450 mil

Primeira parcela: R\$ 4.795,30 (aproximadamente)

300ª parcela: R\$ 2.378,22 (aproximadamente)

*\* Como existe um composto de correção no contrato (TR), não é possível calcular com exatidão, no ato da assinatura do contrato, o valor total a ser pago pelo mutuário, por se tratar de uma projeção futura.*

## Empossada a nova diretoria do Cremego

Eleita no dia 20 de maio, a nova diretoria do Cremego foi empossada em 1º de junho. Os novos diretores, eleitos pelos conselheiros, estarão à frente do Cremego até 31 de janeiro de 2012. Salomão Rodrigues Filho foi reeleito para a presidência. Confira a composição da diretoria:

**Presidente:** Dr. Salomão Rodrigues Filho

**1º Vice-Presidente:** Dr. Adriano Alfredo Brocos Auad

**2º Vice-Presidente:** Dr. Carlos Alberto Ximenes

**1º Secretário:** Dr. Fernando Pacéli Neves de Siqueira

**2ª Secretária:** Dra. Livia Barros Garção

**1º Tesoureiro:** Dr. Célio Heitor de Paula

**2ª Tesoureira:** Dra. Maria Luiza Barbacena

**Diretor de Fiscalização:** Dr. Ciro Ricardo Pires de Castro

**Diretor Científico:** Dr. Eduardo Alves Teixeira

**Corregedor de Sindicâncias:** Dr. Rômulo Sales de Andrade

**Corregedor de Processos:** Dr. Lueiz Amorim Canêdo

# Prefeito sanciona PCCV dos médicos de Goiânia

*Elaborado pelo Executivo, com a colaboração do Cremego e do Simego, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) é exclusivo da classe médica e atende a reivindicações da categoria*

Aprovado por unanimidade pela Câmara dos Vereadores, o projeto que cria o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos médicos do quadro permanente da rede municipal de saúde da capital foi sancionado, no dia 2 de junho, pelo prefeito Paulo Garcia (PT). Dias antes, em 10 de maio, o presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, o vice-presidente Adriano Alfredo Brocos Auad, o tesoureiro Carlos Alberto Ximenes, os conselheiros Robson Azevedo e Leonardo Mariano Reis – também presidente do Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás (Simego) – e outros representantes da classe médica visitaram o prefeito e reivindicaram a aprovação do PCCV.

A sanção desse plano exclusivo dos médicos - o plano que atende a classe médica é totalmente separado do PCCV de outros profissionais da área da saúde – é considerada uma grande vitória da categoria. Elaborado pelo Executivo, com a colaboração do Cremego e do Simego, o PCCV garante benefícios aos médicos.

Para o presidente do Cremego, ele deve ampliar o acesso e a permanência dos médicos no serviço público, valorizando a categoria e evitando, assim, problemas como a alta rotatividade de profissionais registrada atualmente nas unidades públicas de saúde. Com o plano da capital em vigor, o Cremego trabalha agora pela aprovação do PCCV dos médicos de



Salomão Rodrigues (a dir.) e Paulo Garcia: visita e reivindicação

Anápolis e de Aparecida de Goiânia, trabalho que, posteriormente, será estendido a todos os municípios goianos.

## Entrevista

### Prefeito Paulo Garcia

*Nesta entrevista a Cremego em Revista, o prefeito de Goiânia fala sobre o PCCV, que, segundo ele, deve beneficiar não só a classe médica, mas toda a população goianiense.*

#### O que a classe médica pode esperar do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos sancionado recentemente?

Esta era uma das grandes reivindicações dos servidores da saúde e uma necessidade do município. Eu sou médico e sei o quanto esta lei é importante e valorizará ainda mais todos os profissionais da área. Com esta lei, teremos vários avanços como uma carreira específica com a criação do cargo de médico, desvinculada das demais categorias; uma tabela de vencimentos diferenciada; vencimento inicial passando de R\$ 1.139,61 para R\$ 2.061,66, o que corresponde a um aumento de 81%; progressão na carreira a cada 2 anos, iniciando na referência “A” com vencimento de R\$ 2.061,66 e com término na referência “O” com vencimento de R\$ 4.404,59. Essa progressão será realizada de forma escalonada conforme percentuais específicos; adicional de titulação, formação e aperfeiçoamento variando entre 25% a 40% (especialização, mestrado e doutorado, respectivamente). Atualmente, os servidores recebem adicional de incentivo à profissionalização que varia de 5% a 12% independentemente se possuem especialização, mestrado ou doutorado. A classe médica e todos os servidores da saúde, essenciais para a população, contarão, a partir desse plano, com mais estímulo e melhor remuneração. Haverá a fidelização do servidor e o atendimento aos goianenses será aprimorado. Não somente a classe ganha, mas a cidade e seus moradores como um todo.

#### Para o município, o que deve mudar na área da saúde com a implantação desse plano?

Com o resgate das perdas salariais ocorridas durante os últimos 14 anos, os

servidores estarão mais motivados para buscar o aprimoramento de suas competências técnicas, favorecendo a condução dos trabalhos. Quanto à Prefeitura, haverá maior fidelização dos funcionários e mais comprometimento dos mesmos. Evidentemente, haverá também uma maior adesão dos profissionais concursados. Esta lei, que tive a honra de sancionar, é essencial para o serviço público municipal. Ela valoriza os profissionais de saúde e também garante o aperfeiçoamento e a melhoria dos atendimentos de saúde de Goiânia. Como disse anteriormente, toda população ganha com ela.

#### Quais os projetos da administração Paulo Garcia para a área da saúde?

Para atender a uma Capital de mais de 1 milhão e 200 mil habitantes e que recebe diariamente pacientes de todos os 245 municípios goianos, até de outros Estados, a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS) iniciou, no início de 2005, uma série de ações planejadas que revolucionaram a saúde pública em Goiânia, não só com obras físicas, mas também com investimentos em tecnologia, recursos humanos e no aprimoramento dos serviços. A meta atual é continuar avançando na qualidade dos serviços prestados, construir a nova Maternidade Dona Iris e as UPAs, aumentar a abrangência da Estratégia Saúde da Família (ESF, o antigo PSF), inaugurar unidades novas como as ESF Buena Vista, Orlando de Moraes, Dom Fernando, Jardim Colorado e Condomínio das Esmeraldas II, além de novas farmácias distritais. Enfim, com o trabalho iniciado pelo ex-prefeito Iris Rezende e continuado agora na minha gestão, estamos fazendo com que Goiânia se torne cada dia mais uma referência de saúde pública em Goiás e no Brasil.



#### Como o sr. avalia a atuação do Cremego e de que forma o Conselho pode contribuir com a gestão da saúde em Goiânia?

O Cremego é uma instituição parceira da saúde pública, um órgão fiscalizador importantíssimo para a sociedade. Ele acompanha e fiscaliza a atuação dos médicos da nossa rede segundo o Código de Ética Médica e é uma caixa de ressonância da sociedade, apontando desafios a serem enfrentados e eventuais problemas, criando mais um instrumento de aprimoramento da gestão. O Cremego está de parabéns pelo trabalho prestado e, como médico e gestor, agradeço por todas as contribuições deste órgão para a garantia efetiva de uma medicina comprometida com a vida e com o ser humano.

#### Qual a mensagem do prefeito para a classe médica?

A classe médica, como tantas outras categorias, é reconhecida em sua extrema importância pela Prefeitura de Goiânia e é peça determinante no sucesso das realizações e ações cotidianas da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura agradece o empenho dos milhares de profissionais que salvam vidas e contribuem para a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Em contrapartida, essa gestão luta diariamente para oferecer aos servidores condições de trabalho cada vez mais dignas. O compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com seus funcionários e com os usuários do Sistema é permanente, priorizando a eficácia e a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos profissionais envolvidos.

# Pareceres e Resoluções



## Pareceres abordam a entrega de prontuários

O prontuário médico de paciente falecido não deve ser liberado diretamente aos parentes, pois o direito ao sigilo, garantido por lei ao paciente vivo, tem efeitos além da morte. A liberação do prontuário só deve ocorrer por decisão judicial ou requisição do CFM ou dos Conselhos Regionais de Medicina. A afirmação, que consta no Parecer CFM número 6/10, é dos conselheiros Renato Moreira Fonseca e Carlos Vital Tavares Corrêa Lima, que foram consultados sobre a liberação de prontuário médico a representante legal, como cônjuge, ascendente e descendente, de paciente falecido.

Em outro parecer - número 14/10 do conselheiro José Albertino Souza -, o CFM ressalta que a solicitação pelo paciente de cópias do seu prontuário deve ser atendida. No entanto, de acordo com o conselheiro, o Código de Ética Médica não veda a cobrança pela instituição hospitalar das despesas decorrentes desse serviço.

## Determinação da morte encefálica

Os critérios para o atestado da morte encefálica devem obedecer aos princípios contidos nas normas legais, de acordo com o Parecer-Consulta número 10/10 do Conselho Federal de Medicina (CFM). O parecer responde a uma consulta do diretor de um Serviço de Captação de

Órgãos, que relatou dificuldade de atestar a morte encefálica em pacientes que apresentam comprometimento que interfira na realização de um ou mais elementos do exame neurológico.

Segundo o parecer, nas situações como traumatismo grave de face, otorragias,

agenesia de globo ocular, em que há impedimento da realização de parte do exame clínico, mas o restante da determinação (pré-requisitos, teste de apneia e exame complementar) é compatível com morte encefálica, esta poderá ser determinada em caráter de excepcionalidade.

## Realização de exames audiométricos

A solicitação de exames complementares, bem como o diagnóstico nosológico na otorrinolaringologia é da competência do médico, que é o profissional tecnicamente habilitado para a efetivação desses exames. Portanto, não cabe a fonoaudiólogos a solicitação desses exames complementares ao diagnóstico nem há previsão para a execução desses exames sem supervisão médica. É o que diz o Parecer-Consulta número 12/10, datado de 6 de maio de 2010 e elaborado pelo conselheiro relator Antônio Gonçalves Pinheiro.



## CFM é contra a criação de curso de tanatopraxia

A partir de argumentos como ser a tanatopraxia uma atividade técnico-científica mundial, pela qual se promove a higienização e conservação temporária de cadáveres humanos e que a atividade médica, cujo foco do trabalho é a saúde e a vida, finda com o óbito do paciente, exceto quando examinado por médicos legistas e patologistas, como peritos para esclarecimento da causa mortis, a

Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais solicitou parecer ao CFM sobre a criação de um curso superior de tecnologia para a formação de profissionais em tanatopraxia.

O conselheiro relator José Albertino Souza, no Parecer-Consulta número 13/10, afirma que a legislação sanitária brasileira prevê a conservação de restos mortais humanos somente através do embalsa-

mamento e da formolização, atos que só poderão ser realizados por profissional médico ou sob sua supervisão direta e responsabilidade (ato médico compartilhado), cuja ata será por ele subscrita, em laboratório apropriado e com responsável técnico médico. Portanto, opinou desfavoravelmente a criação do curso, por ser conflitante com a atividade médica.

## Natimorto e licença maternidade

Mães cujos filhos nasceram mortos têm direito à licença maternidade? O Parecer-Consulta CFM número 15/10, do conselheiro José Antônio Ribeiro Filho, destaca que a licença maternidade de mães que tiveram filhos natimortos deve ser motivo de exame médico pericial para verificação da recuperação das condições necessárias à volta ao trabalho.

## PSF deve ser coordenado por médico

Relatado pelos conselheiros Edevard José de Araújo e Emmanuel Fortes Silveira Cavalcanti, o Parecer número 7/10, aprovado pelo CFM em 5 de fevereiro de 2010, defende a obrigatoriedade da presença de médico na coordenação municipal do Programa de Saúde da Família (PSF). O parecer cita que, apesar de a Portaria GM/MS no 648/06, que regulamenta a Política Nacional de Atenção Básica à Saúde, ser omissa quanto a essa obrigatoriedade, o Decreto 20.931/1932 determina que a responsabilidade técnica por serviço de assistência médica deve ser do médico.

Para conferir os textos completos dos Pareceres, acesse [www.cfm.org.br](http://www.cfm.org.br)



## Medalha

O conselheiro do Cremego e cirurgião plástico, Luiz Humberto Garcia de Souza, foi homenageado pela Assembleia Legislativa de Goiás com a Medalha Pedro Ludovico Teixeira. A comenda, entregue no dia 15 de junho, é concedida a pessoas que contribuem com o desenvolvimento do Estado.



## Alerta sanitário

A Superintendência Estadual de Vigilância Sanitária alerta a classe médica que os medicamentos que contêm a substância sibutramina, que passou a ser classificada como psicotrópico anorexígeno, só podem ser vendidos com receituário azul, cuja numeração é fornecida pelo órgão. E mais: a partir de 1º de julho de 2010, está restrita a 15 miligramas diárias a dose máxima de sibutramina a ser receitada a um paciente e o prazo de validade das receitas passa para 60 dias.

## Novas Comissões de Ética Médica

Entre abril e junho, o Cremego empossou 13 Comissões de Ética Médica (CEMs) de unidades de saúde da capital e do interior. Em abril, tomaram posse os membros das CEMs do Hospital Municipal Getúlio Vargas, de Aragarças, e Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime, de Pirenópolis. Em maio, foram empossadas as CEMs do

Hospital São Pio X e Cemice, de Ceres, e Hospital Araújo Jorge, de Goiânia. Em junho, do Hospital São Lucas, de Mineiros, Hospitais Amparo, Santa Helena e do Coração, Maternidade Nascer Cidadão e Clínica Exame, de Goiânia, e Hospital de Olhos e Pronto-Socorro, de Aparecida de Goiânia.

## Reajuste anual

Por unanimidade, a Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da Câmara dos Deputados disse sim ao parecer pela aprovação do Projeto de Lei 6.964/10, que garantirá reajustes anuais aos médicos que prestam serviços às operadoras de planos de saúde e obriga a existência de contratos escritos entre as operadoras e os profissionais de saúde (pessoa física) ou os estabelecimentos de saúde (pessoa jurídica). O projeto ainda será analisado pela Comissão de Seguridade Social e Família.

## Carreira de Estado

A criação da carreira de Estado para a classe médica foi debatida no I Fórum sobre Carreira de Estado para Médicos, realizado no dia 8 de junho, em Brasília (DF). O presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, participou do encontro, que reuniu representantes do CFM, Associação Médica Brasileira (AMB) e Federação Nacional dos Médicos (Fenam). O assunto, uma prioridade das entidades médicas, volta a ser debatido no XII Enem.

## Exame proibido

Uma portaria do Ministério do Trabalho e Emprego proibiu as empresas de exigirem o teste de HIV para contratação de trabalhadores. Publicada em 31 de maio deste ano, a portaria também veta a exigência do teste para mudança de função, avaliação periódica, retorno, demissão ou outras situações relacionadas ao emprego.



## Agenda Médica

### AGOSTO

**XVI Congresso Brasileiro de Ergonomia**  
**III Congresso Latino-Americano de Ergonomia**  
**IX Fórum de Certificação do Ergonomista Brasileiro**  
**IV Congresso Brasileiro de Iniciação Científica em Ergonomia**  
Local: Rio de Janeiro (RJ)  
Data: 2 a 6 de agosto de 2010  
Informações: www.abergo.org.br

**XVIII Congresso da Sociedade Brasileira de Hipertensão**  
Local: Goiânia (GO)  
Data: 5 a 7 de agosto de 2010  
Informações: www.hipertensao2010.com.br - (62) 3091 3950

**III Simpósio Internacional de Ginecologia e Obstetrícia de Goiás**  
Local: Auditório do Cremego – Goiânia (GO)  
Data: 13 e 14 de agosto de 2010  
Informações: (62) 3285 4607

**Simpósio Internacional de Transtornos do Humor e seu Espectro**  
Local: São Paulo (SP)  
Data: 13 a 14 de agosto de 2010  
Informações: www.blcongressoseventops.com.br - (11) 2046 0314

**III Congresso Centro-Oeste de Gastroenterologia**  
**II Jornada Goiana de Endoscopia Digestiva**  
Local: Auditório do Cremego – Goiânia (GO)  
Data: 19 a 21 de agosto de 2010  
Informações: www.gastroendoscopia2010.com.br - (62) 3285 4891

**XXIV Congresso Brasileiro de Neurologia**  
Local: Rio de Janeiro (RJ)  
Data: 24 a 27 de agosto de 2010  
Informações: www.rioneuro2010.com.br - (21) 2025 3000

### SETEMBRO

**XIII Congresso de Clínica Médica do Estado de Goiás**  
Local: Auditório do Cremego – Goiânia (GO)  
Data: 2 a 4 de setembro de 2010  
Informações: www.clinicamedica2010.com.br - (62) 3285 4891

**65º Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia**  
Local: Rio de Janeiro (RJ)  
Data: 4 a 7 de setembro de 2010  
Informações: www.sbd.org.br/rio2010  
(11) 3865 5354

**XIV Congresso Brasileiro de Nutrologia**  
**XV Conferência sobre Obesidade e Síndrome Metabólica**  
**VII Conferência de Direito Humano à Alimentação Adequada**  
**VIII Annual Meeting International Colleges for Advancements of Nutrition**  
Local: São Paulo (SP)  
Data: 15 a 17 de setembro de 2010  
Informações: www.abran.org.br - (17) 3523 9732

**II Congresso Goiano de Otorrinolaringologia**  
Local: Pirenópolis (GO)  
Data: 17 a 19 de setembro de 2010  
Informações: www.scripventos.net - (62) 3095 1344

**1º Fórum Goiano de Acreditação – IGRA**  
Local: Auditório do Cremego – Goiânia (GO)  
Data: 22 e 23 de setembro de 2010-07-01  
Informações: (62) 8413 0007.

**IV Jornada Científica do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad**  
Local: Auditório do Cremego – Goiânia (GO)  
Data: 24 de setembro de 2010  
Informações: (62) 3201 3632.

**XXII ECAM**  
Local: Auditório do Cremego – Goiânia (GO)  
Data: 30 de setembro e 1º e 2 de outubro de 2010  
Informações: (62) 8102 0320



## O médico mais uma vez na berlinda

Dr. Fernando Pacéli Neves de Siqueira



Os cursos de Medicina estão sendo criados sem critérios e em progressão geométrica pelos estelionatários da educação, sem a menor preocupação com a qualidade do ensino e inserindo na sociedade profissionais cuja atuação passa a ser temerária.

Ao não conseguirem obter título nas especialidades médicas legalmente reconhecidas, procuram as pós-graduações lato sensu, que estão espalhadas por todo o país, várias delas inclusive portadoras de chance-la do MEC, o que não deveria ocorrer.

Portam, assim, títulos de pós-graduação sem valor legal e se permitem a autodenominação de especialistas. Nessa mesma esteira de raciocínio, surgiram os cursos para médicos, direcionados exclusivamente à estética, cujo objetivo constitui tão somente o ganho fácil.

É o filão do momento. Se isso não bastasse, a classe médica agora é ultrajada com uma norma advinda do Conselho Federal de Farmácia, a qual respalda o farmacêutico na prática de prescrição medicamentosa.

Conhecedor da farmacopeia, detentor da manipulação dos compostos curativos e sintetizador de substâncias, o farmacêutico é o profissional habilitado a proceder ao encaminhamento exato diante do tratamento proposto por médicos, dentistas e demais profissionais de saúde capacitados à prescrição.

Profissão de tradição milenar, os farmacêuticos ora se arvoram a trilhar uma seara para a qual não estão dotados do conhecimento científico mínimo, já que não receberam formação específica para tal, estando inaptos a fazer qualquer prescrição.

O condão que se lhes outorga é a de dispensação dos medicamentos e nunca, jamais, a prescrição. Ao tempo de sua formação, o acadêmico de farmácia lida com o desenvolvimento, a produção, seleção e dispensação

de medicamentos, para que possa, quando profissional for, prestar o trabalho de assistência farmacêutica, que é o que lhe compete.

*“A classe médica agora é ultrajada com uma norma advinda do Conselho Federal de Farmácia, a qual respalda o farmacêutico na prática de prescrição medicamentosa”*

Não há que se falar em prescrição medicamentosa que não seja feita por médicos, porquanto a formação que

recebem lhes dá essa competência exclusiva. Essa ação é a salvaguarda da sociedade. A normativa ora em trâmite no CFF é, no mínimo, pretensiosa, antiética e imoral, haja vista que quem vende não deve prescrever e vice-versa, sendo isso é gravíssimo. Caso tenhamos a efetivação de tamanha arrogância, a sociedade estará à deriva, no que tange à saúde.

O exercício contínuo da cidadania não nos permite tamanho afoite. A sociedade deve estar sempre alerta!



**Código de Ética Médica.**  
**Confiança para o médico,**  
**segurança para o paciente.**



Desde 13 de abril de 2010, o Brasil conta com um Código de Ética Médica revisto, atualizado e ampliado. O CFM está seguro de que a sociedade dispõe de um instrumento essencial para conquistar uma assistência em saúde de qualidade. Agora cabe aos gestores públicos e privados assegurar recursos, infraestrutura e a valorização dos profissionais para o exercício da boa Medicina no país. Conheça o novo Código: [www.cfm.org.br](http://www.cfm.org.br)

